

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 05(cinco) metros e 71(setenta e um) centímetros de frente e fundo, por 17(dezessete) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 97,07 metros quadrados, constante de parte do lote D, do Prolongamento da quadra 07(sete), do Jardim Bela Vista, desta cidade, situado do lado ímpar da Avenida Padre Canízio, confrontando de um lado com a Rua Pernambuco, de outro com o remanescente do mesmo lote D e pelo fundo com o lote C.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 9.678/08.- **PROPRIETÁRIO:** HERMENEGILDO FERREIRA DO CARMO (RG. 8.797.945-SSP/SP e CPF. 286.557.538-15), brasileiro, separado judicialmente, guarda noturno, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Padre Canízio, n.º 848, Jardim Bela Vista.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 01(um), da matrícula 27.628, de 17 de setembro de 1.992, deste Cartório.- Fernandópolis, 25 de março de 2.002.- O Escrevente Habilitado: _____ (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: _____ (Wilson Garcia Vidal).-

R.1-M.35.615, feito em 25 de março de 2.002.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 26 de agosto de 1.998, no 1.º Cartório de Notas local(livro 202, fls. 179/180), o proprietário já qualificado, **TRANSMITIU**, por venda, para **NATALINA TRINDADE DE OLIVEIRA**(RG. 18.557.180-SSP/SP e CPF. 819.327.581-00), brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Paraíba, n.º 595, bairro Aparecida, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$2.000,00(dois mil reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: _____ (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: _____ (Wilson Garcia Vidal).-
Serv.R\$121,00 – Est.R\$32,67 – Sinoreg.R\$6,05 – Ipesp.R\$24,20 – Total R\$183,92.-

R.2-M.35.615, feito em 25 de março de 2.002.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 20 de março de 2.002, no 1.º Cartório de Notas local(livro 228, fls. 078/079), a proprietária já qualificada, **TRANSMITIU**, por venda, para **FABRICIO SALIONI ROSSATO**(RG. 20.015.447-3-SSP/SP e CPF. 070.422.928-55), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amapá, n.º 722, apto 702, Jardim América, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00(cinco mil reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: _____ (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: _____ (Wilson Garcia Vidal).-
Serv.R\$218,26 – Est.R\$38,94 – Sinoreg.R\$10,91 – Ipesp.R\$43,66 – Total R\$331,77.-

R.3-M.35.615, feito em 05 de janeiro de 2.004.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 31 de julho de 2.002, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 230, fls. 228/229), o proprietário já qualificado, **TRANSMITIU**, por venda, para **APARECIDA DE OLIVEIRA**(RG. 32.583.844-6-SSP/SP e CPF. 025.662.598-01), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Renato Cezário Borges, n.º 907, Jardim Independente, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto

Continua no verso. . .

MATRÍCULA

- 35.615 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00(cinco mil reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado:

Ademir Cambuy.- O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$199,36 – Est.R\$56,66 – Sinoreg.R\$10,49 – T.Justica R\$10,49 – Ipesp.R\$41,97 – Total R\$318,97.-

R.4-M.35.615, feito em 05 de janeiro de 2.004.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 24 de julho de 2.003, no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local(livro 238, fls. 173/174), a proprietária já qualificada, **TRANSMITIU**, por venda, para 1)- **JOÃO BENEDITO BONIFÁCIO**(RG. 10.277.019-SSP/SP e CPF. 888.905.708-49), separado judicialmente, pedreiro, e, 2)- **ELISABETE DE FÁTIMA FRANCA**(RG. 21.520.878-SSP/SP e CPF. 888.693.268-53), solteira, maior, doméstica; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Canísio, n.º 848, Jardim Bela Vista, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: Ademir Cambuy.- O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$199,36 – Est.R\$56,66 – Sinoreg.R\$10,49 – T.Justica R\$10,49 – Ipesp.R\$41,97 – Total R\$318,97.-

Av.5/35.615, feita em 02 de março de 2010.- Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 24 de fevereiro de 2010, ao qual se juntou o Habite-se n.º 33, expedido em 05 de fevereiro de 2010, pela Diretoria de Obras Públicas deste município e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 0076/2010-21036030, expedida em 19 de fevereiro de 2.010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, subordinado ao n.º 848, da Avenida Padre Canísio, com a área de 95,50 metros quadrados de construção.- O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial Designado: Patrício Marchi de Brito.-

Serv.R\$162,66-Est.R\$46,23-Sinoreg.R\$8,56-T.Justica.R\$8,56-Ipesp.R\$34,24-Total.R\$260,25

(Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$97.966,76, obtido através da Tabela da Construção Civil - SINDUSCON, conforme disposto no item 2.3, das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos - Lei 11.331/02).-

R.6/35.615, feito em 12 de agosto de 2.010.- Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual-FGTS, datado de Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários 1)- **ELISABETE DE FÁTIMA FRANCA**(RG. 21.520.878-X-SSP/SP e CPF. 888.693.268-53), solteira, maior, do lar; e, 2)- **JOÃO BENEDITO BONIFÁCIO**(RG. 10.277.019-SSP/SP e CPF. 888.905.708-49), separado judicialmente, autônomo; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Canísio, n.º 848, Jardim Bela Vista, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **EDER ANTONIO CARNEIRO**(RG. 35.440.831-8-SSP/SP e CPF. 282.638.618-29), mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SONILDA BORTOLOSO CARNEIRO**(RG. 29.956.975-5-SSP/SP e CPF. 231.376.618-70), faxineira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Manoel José Ramos, n.º 122, Vista Alegre, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$47.000,00(quarenta e sete mil reais), que os transmitentes declaram terem recebido da seguinte forma: R\$10.334,00, referente ao desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e R\$36.666,00, referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.- O

Continua na ficha 02

Matrícula

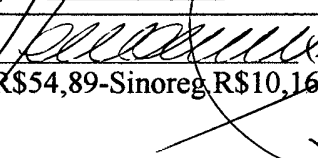
35.615

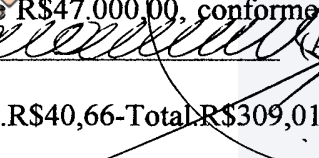
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

Oficial Substituto:  (Ademir Cambuy).-Serv.R\$193,14-Est.R\$54,89-Sinoreg.R\$10,16-T.Justica.R\$10,16-Ipesp.R\$40,66-Total.R\$309,01.-
(50% de redução).-

R.7/35.615, feito em 12 de agosto de 2.010.- Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual-FGTS, datado de Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários **EDER ANTONIO CARNEIRO** e sua mulher **SONILDA BORTOLOSO CARNEIRO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**(CPNJ. nº 00.360.303/0001-04), instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$36.666,00(trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), correspondente ao valor da dívida confessada pelos devedores fiduciários Eder Antonio Carneiro e sua mulher Sonilda Bortoloso Carneiro à credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, que será pago em 300 prestações mensais e consecutivas, na forma contratual, que acrescida dos acessórios perfaz o total de R\$269,99, calculadas de conformidade com o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, com juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano e para os fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado e atribuído o valor de R\$47.000,00, conforme Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997.- O Oficial Substituto,  (Ademir Cambuy).-

Serv.R\$193,14-Est.R\$54,89-Sinoreg.R\$10,16-T.Justica.R\$10,16-Ipesp.R\$40,66-Total.R\$309,01.-
(50% de redução).-PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO